



A efetividade do estatuto do desarmamento no Brasil: um debate à luz da segurança pública.

Isabelle Pereira da Silva
Centro Universitário de Volta Redonda
isabelle.pereira@unifoa.edu.br
<https://orcid.org/0009-0004-1515-0156>

Alan Pançardes da Rocha
Centro Universitário de Volta Redonda
alan.rocha@foa.org.br
<https://orcid.org/0000-0002-4102-1970>

GT I: Criminologia, Racismo Estrutural e Exclusão Social

RESUMO

A presente pesquisa aborda uma discussão a respeito da Lei nº 10.826/03, conhecida como estatuto do desarmamento, que objetivava a redução da criminalidade e por meio da restrição do acesso às armas de fogo. Questiona-se se o estatuto do desarmamento é efetivo em reduzir a criminalidade. Entende-se que, apesar das restrições impostas pelo Estatuto do Desarmamento, não houve impacto significativo na redução da criminalidade no Brasil. De tal maneira, tem-se como objetivo geral discutir a efetividade do estatuto no Brasil. Ademais, buscou-se contextualizar a criação e evolução do referido estatuto e comparar os dados de violência e políticas de armamento em países com legislações menos restritivas. Metodologicamente, utilizou-se de uma revisão bibliográfica com abordagem qualitativa, buscando compreender as variadas perspectivas a respeito da temática. Os dados debatidos indicam que o Estatuto tem uma eficácia limitada na redução da criminalidade. A comparação internacional revela que o controle de armas, isoladamente, não garante redução da violência, sendo necessário um conjunto de medidas estruturais.

Palavras-chave: Estatuto do Desarmamento. Efetividade. Segurança Pública.